



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAIS
PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1947/2026

Relator: Priscila Piassi

Dispõe sobre medidas obrigatórias de controle sanitário, prevenção de arboviroses e combate à proliferação de animais peçonhentos em estabelecimentos industriais e atividades potencialmente geradoras de risco sanitário situadas no Município de Carmo da Mata/MG.

I. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão Projeto de Lei Ordinária nº 1947/2026, de autoria parlamentar que estabelece medidas obrigatórias de controle sanitário e prevenção de arboviroses e da proliferação de animais peçonhentos em estabelecimentos industriais, depósitos, recicladoras, fundições, metalúrgicas e atividades congêneres situadas no Município de Carmo da Mata/MG.

É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto em análise apresenta relevante interesse público, especialmente diante da necessidade de fortalecimento das ações preventivas de combate às arboviroses, como dengue, zika e chikungunya, bem como de prevenção à proliferação de escorpiões, roedores e outros animais peçonhentos em áreas urbanas próximas a empreendimentos industriais.

As medidas previstas possuem caráter essencialmente preventivo e sanitário, buscando reduzir situações de risco à população mediante a adoção de práticas adequadas de limpeza, armazenamento de resíduos, organização de materiais e controle contínuo das condições ambientais dos estabelecimentos abrangidos.

A proposta também contribui para redução de riscos epidemiológicos; fortalecimento das políticas municipais de saúde preventiva; melhoria das condições urbanas e ambientais; diminuição de impactos ao sistema público de saúde; promoção da segurança sanitária da população.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais, no âmbito de sua competência, entende que o Projeto de Lei em análise apresenta mérito administrativo e mostra-se alinhado ao interesse público. Assim, esta Comissão opina favoravelmente ao projeto de Lei em análise.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2026.

Priscila Piassi

Eduardo Piassi

Silvana Barreto